





EDITAL n.º 004/2023- PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE CURSOS DE LÍNGUA INGLESA

A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFRRJ (CORIN – UFRRJ), no uso de suas atribuições legais e por intermédio do Núcleo Gestor do ISF na UFRRJ, torna público os procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas de cursos de Língua Inglesa ofertados pela Rede Andifes Idiomas sem Fronteira no âmbito da UFRRJ.

1) DA ELEGIBILIDADE PARA A OFERTA DOS CURSOS E CANDIDATOS ÀS VAGAS

Podem se inscrever alunos de graduação e pós-graduação, com matrícula ativa, e servidores - técnicos-administrativos e docentes da UFRRJ, com vínculo ativo.

2) DOS CURSOS DOS IDIOMAS

- 2.1. Os cursos são gratuitos, destinados ao nível A2 do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR), conforme abaixo indicado, e estão organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas para internacionalização.
- 2.2 Os cursos serão realizados de forma presencial com a duração de 4 (quatro) semanas, totalizando 16 horas, com exceção do curso "Produção Oral: Recepção de Estrangeiros", que será híbrido (remoto e presencial).
- 2.3 O curso em formato híbrido será realizado por plataforma digital cujo link será enviado juntamente com o e-mail de orientações assim que as inscrições dos candidatos forem deferidas.
- 2.4 Cada semana terá dois encontros síncronos, de 2 horas cada, perfazendo 4 horas semanais, em horário específico de acordo com a possibilidade do professor IsF/docente orientador.
- 2.4.1. Os cursos ofertados em um único encontro terão 4 horas, em dois blocos de 2 horas, com intervalo.
- 2.4 As informações sobre os cursos (nome do curso, carga horária, dia da semana e horário de oferta) estão descritas no Anexo I deste edital.
- 2.5 Os horários indicados seguem sempre o horário oficial de Brasília.







3) DO NÚMERO, DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 3.1. Serão 160 vagas para a língua inglesa, conforme oferta de turmas indicada no Anexo I deste edital.
- 3.2. O número mínimo de vagas para abertura do curso é de 5 alunos por turma. Com menos alunos, é facultado ao Docente Orientador confirmar ou não a oferta da turma.
- 3.3. Cada turma terá no máximo 20 alunos e haverá uma lista de espera com 15 alunos para cada turma.
- 3.4. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e serão deferidas aquelas cujos candidatos apresentarem os documentos solicitados, respeitando a ordem de inscrição.
- 3.5. Serão deferidas as inscrições dos candidatos que cumprirem com os requisitos indicados nos itens 1 e 2, respeitando-se a ordem de inscrição. Será deferida a inscrição do candidato para o curso se tiver:
 - 1. preenchido o formulário de inscrição no link apropriado ao idioma,
- 2. enviado o documento comprobatório de vínculo com a UFRRJ. No caso dos discentes deverá ser apresentado o Atestado de Matrícula e/ou Declaração de Vínculo. No caso dos servidores docentes e técnicos administrativos, Declaração Funcional, emitida pelo SIGRH (Acesse o SIGRH, no Menu Superior clicar na opção Serviços, Documentos, Declarações, Declaração Funcional)
- 3.6. A convocação dos candidatos em lista de espera seguirá os mesmos procedimentos indicados no item 3.5. e seus subitens.

4) 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições só podem ser realizadas por intermédio de uma conta GOOGLE, para que seja possível a administração das respostas.
- 4.2. Os candidatos só poderão concorrer a UMA vaga para UM curso. Caso o CPF esteja inscrito em dois cursos ou mais, o candidato será indeferido em ambos os cursos que se inscreveu.
 - 4.2.1 Se houver inscrição do mesmo CPF com outros e-mails, o candidato será desclassificado.
- 4.3 As inscrições se iniciam às 12h do dia 12 de junho de 2023 (segunda-feira) e se encerram às 17h00 do dia 16 de junho de 2023 (sexta-feira), observado o horário oficial de Brasília.







- 4.4 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio do formulário https://forms.gle/q4aETAJUiUpip4ZJ8.
- 4.5 Os candidatos deverão se inscrever pelo link indicado e anexar o comprovante de vínculo com a instituição no formulário em formato PDF, quando solicitado.
- 4.6 O documento deverá ser salvo com o nome do candidato (Ex: NOMESOBRENOME.pdf).
- 4.6.1 O candidato deve conferir se os arquivos estão abrindo e condizentes com o solicitado antes de fazer upload. Os arquivos corrompidos ou ilegíveis serão desconsiderados levando ao indeferimento da inscrição do candidato.
- 4.7 Os candidatos com inscrições deferidas receberão em seu e-mail a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações em até 48 horas antes do início das aulas.
- 4.8 A lista de candidatos com inscrições deferidas para cada turma, bem como a lista de espera, estará disponível na página da Corin(<u>CORIN (ufrri.br</u>) para ciência dos candidatos.
- 4.10 Os 20 (vinte) primeiros em lista de espera também receberão e-mail indicando sua posição e as orientações para o caso de liberação de vaga em até 48 horas antes do início das aulas.
- 4.11 Não há cobrança de taxa de inscrição ou de qualquer outra taxa relacionada ao curso, entretanto o aluno se compromete a adquirir o material didático indicado pelo professor, caso necessário.

5) DA MANUTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE VAGAS

- 5.1. O candidato se compromete, desde então, a comparecer aos dois primeiros encontros para confirmação de sua vaga. Caso o candidato não possa comparecer, deverá entrar em contato com o professor IsF para justificar sua ausência, sob pena de desclassificação.
- 5.2. O candidato perderá a vaga no curso em qualquer uma das situações a seguir por:
 - 5.2.1 Ter se inscrito em dois ou mais cursos;
- 5.2.2 Não comparecer aos dois primeiros encontros (primeiras 4 horas do curso) sem justificativa prévia, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga prevista aos candidatos em lista de espera. O candidato será automaticamente desligado do curso e ficará sem poder se matricular nas próximas 2 (duas) ofertas dos cursos.
- 5.2.3 Motivos de indisciplina, nos termos definidos em atos normativos próprios da Universidade;
 - 5.2.4 Solicitar seu desligamento do curso.







6) RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

- 6.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato:
 - 6.1.2 Inscrever-se uma única vez neste processo seletivo para um único curso deste edital;
 - 6.1.3 Conferir o resultado do processo seletivo na página da Corin/PROPPG
- 6.1.4 Caso tenha sua inscrição deferida, verificar o e-mail com o qual se inscreveu para checar as informações sobre as aulas;
- 6.1.5 Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados;
- 6.1.6 Acompanhar sua classificação e convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos;
- 6.1.7 Comprovar seu vínculo com a instituição indicada neste edital em uma das categorias possíveis (aluno, técnico-administrativo ou docente);
- 6.1.8 Dispor de conexão de internet que o possibilite de participar dos encontros síncronos e possa utilizar a câmera e microfone para a participação nas aulas, caso sejam aulas remotas;
 - 6.1.9 Adquirir o material do curso, se necessário e indicado pelo professor IsF;
- 6.1.10 Estar ciente de que deverá manter sua câmera aberta durante as aulas para melhor aproveitamento das atividades propostas, caso sejam aulas remotas;
- 6.1.11 Estar de acordo com a gravação das aulas, que poderão ser utilizadas para fins de ensino e pesquisa. As imagens não serão divulgadas nas mídias sociais;
- 6.1.12 Responder aos questionários enviados pela equipe da Corin e do Núcleo da Rede Andifes IsF no âmbito da UFRRJ como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

7) DA CERTIFICAÇÃO

- 7.2 Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 80% das aulas síncronas e das atividades previstas durante o curso.
- 7.3 O certificado poderá ser emitido por meio do SIGAA- Extensão, após o preenchimento da ficha de avaliação do curso que será enviada pelo professor ISF.







8) DO CRONOGRAMA

| AÇÃO | DATAS | INSTRUMENTO | |
|------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Divulgação do Edital | 10/06/2023 | https://institucional.ufrrj.br/corin | |
| Período de Inscrições | 12 a 16/06/2023 | https://forms.gle/q4aETAJUiUpjp4ZJ8 | |
| Período de avaliação das inscrições | 19 a 23/06/2023 | Documentação Enviada | |
| Divulgação dos resultados | 26/06/2023 | Pelo e-mail dos candidatos e pela página https://institucional.ufrrj.br/corin | |
| Início das aulas | 03/07/2023 | Orientações de acesso serão enviadas por e-mail dos candidatos | |
| Período de chamada de lista de espera | - | Pelo e-mail dos candidatos | |
| Término das aulas | 28/07 | O aluno receberá link para autorização de emissão de certificado de conclusão do curso | |

9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A Corin- PROPPG e o Núcleo da Rede Andifes Isf na UFRRJ não se responsabilizarão por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
- 9.2 Corin- PROPPG e o Núcleo da Rede Andifes Isf na UFRRJ reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- 9.3 Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo o candidato autoriza o Núcleo Gestor do Programa IsF a utilizar seus dados e respostas aos questionários de forma anônima e coletiva, com o objetivo de estudos e levantamentos estatísticos com vistas à melhoria das ações da Rede Andifes-IsF e pesquisa científica na área.
- 9.4 A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irretratável com o disposto neste Edital.
- 9.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Júlia Hauck Tiburski Coordenadora Geral do Núcleo Gestor da Rede ISF na UFRRJ







ANEXO I

TABELA - INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS Todos os horários são indicados conforme horário de Brasília.

TURMAS – OFERTA INTERNA JULHO 2023

| Curso | Professora | Dias/horários | Sala | Início | Fim |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|----------|--------|-------|
| Produção oral: comunicações acadêmicas | Ester | Segundas e Quartas/8h às 10h. | 112B PAT | 03/07 | 26/07 |
| Produção oral: comunicações acadêmicas | Bia | Segundas e Quartas/ 15h às 17h. | 112B PAT | 03/07 | 26/07 |
| Produção oral: comunicações acadêmicas | Bia | Sextas / 13h às 17h. | 112B PAT | 07/07 | 28/07 |
| Compreensão escrita: artigos científicos | Ester | Segundas e Quartas/10h às 12h. | 112B PAT | 03/07 | 26/07 |
| Compreensão escrita: artigos científicos | Gabrielle | Terças e quintas/ 13h às 15h. | 112B PAT | 04/07 | 27/07 |
| Compreensão oral: estratégias | Gabrielle | Terças e quintas/ 15h às 17h. | 112B PAT | 04/07 | 27/07 |
| Compreensão oral: estratégias | Fernanda | Terças e quintas/ 10h às 12h. | 112B PAT | 04/07 | 27/07 |
| Produção oral: recepção de estrangeiros (Turma reservada apenas para servidores) | Fernanda | Terças e quintas /13h às 15h. | - | 04/07 | 27/07 |

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 10/06/0223

EDITAL Nº 1/223 - CORIN (12.28.01.49)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/06/2023 11:12) JULIA HAUCK TIBURSKI

COORDENADOR CORIN (12.28.01.49) Matrícula: ###304#2

Visualize o documento original em https://sipac.ufrrj.br/documentos/ informando seu número: 1, ano: 223, tipo: EDITAL, data de emissão: 10/06/2023 e o código de verificação: 4912ca2c73